



Comissão de Educação e Ciência

Informação

[Projeto de Resolução n.º 831/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Pelos direitos dos docentes das Escolas Artísticas António Arroio e Soares dos Reis

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 18.07.2023.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 831/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Pelos direitos dos docentes das Escolas Artísticas António Arroio e Soares dos Reis
2. O Senhor Deputado Manuel Loff (PCP) referiu, em síntese, que há cerca de meia centena de docentes de técnicas especiais com formação nas áreas técnico-artísticas das artes visuais e dos audiovisuais das escolas em causa que se mantêm com contratos precários há vários anos, mesmo preenchendo necessidades permanentes das mesmas, pelo que propõem que se recomende ao Governo que até ao fim do ano letivo abra um concurso de vinculação extraordinária de docentes do ensino artístico especializado nas áreas em causa e aprove, através de negociação, um regime específico de seleção e recrutamento desses docentes.
3. O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) considerou que a precariedade laboral é um obstáculo aos serviços públicos. Por outro lado, defendeu o respeito pelos processos negociais, tendo referido que os mesmos estão a decorrer e o Governo está a negociar com os sindicatos concursos específicos para estes docentes, havendo já aproximação das respetivas posições, pelo que não consideram adequada uma eventual recomendação da Assembleia da República neste momento.
4. O Senhor Deputado António Cunha (PSD) mencionou que a matéria se insere na esfera do Governo e a negociação daquele com os sindicatos está em curso. Todavia, uma vez que este tema já está em discussão desde, pelo menos, a anterior legislatura, espera que o Governo crie rapidamente condições para que os docentes em causa acedam ao quadro das escolas onde lecionam há anos.
5. A terminar, o Senhor Deputado Manuel Loff (PCP) referiu que há sempre negociações com o Governo a decorrerem e que isso não deve impedir os

Comissão de Educação e Ciência

grupos parlamentares de apresentarem iniciativas, pelo que reiterou a pertinência do Projeto de Resolução em discussão.

6. Realizada a discussão, cuja gravação áudio está disponibilizada no projeto de resolução referido, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 18 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)